LEI Nº 719, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AS VIAS PÚBLICAS DA COMUNIDADE DE CUMBE, DISTRITO DE SUCATINGA/BEBERIBE/CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas da comunidade de **CUMBE**, distrito de *Sucatinga/Beberibe/CE*, *conforme referências correspondentes* a cada rua, bem como as denominações oficiais constantes no ANEXO I desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 08 de dezembro de 2003.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO APROVADO

ANEXO I DA LEI Nº 719 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nº ORDEM	REFERÊNCIA DA RUA	DENOMINAÇÃO OFICIAL
01	INICIA-SE NA RUA EMÍDIO DE PAULA E TERMINA NA RESIDÊNCIA DO SR. RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	RUA LUIZ CRISTÓVÃO DOS SANTOS
02	INICIA-SE NA CE-040 E TERMINA NA RUA EMÍDIO DE PAULA	RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA
03	INICIA-SE NA RUA EMÍDIO DE PAULA E TERMINA NA RUA HENRIQUE MIGUEL PEREIRA	TRAVESSA JOÃO RODRIGUES DE PAULA
04	INICIA-SE NA RUA EMÍDIO DE PAULA E TERMINA NA RUA HENRIQUE MIGUEL PEREIRA	TRAVESSA AVELINO DE PAULA
05	INICIA-SE NA CHÁCARA MORADA DA LUA E TERMINA NA TRAVESSA AVELINO DE PAULA	RUA EMÍDIO DE PAULA
06	INICIA-SE NA RUA LUIZ CRISTÓVÃO DOS SANTOS E TERMINA NA TRAVESSA AVELINO DE PAULA	RUA HENRIQUE MIGUEL PEREIRA